



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/02

AUTORIA: Vereador Satio Kayukawa

ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de Apucarana, afixarem em local visível, com destaque, os malefícios do cigarro, bebidas alcoólicas e drogas.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº 42/02, de autoria do vereador Satio Kayukawa, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de Apucarana, afixarem em local visível, com destaque, os malefícios do cigarro, bebidas alcoólicas e drogas.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo plenário, o qual recomendamos sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de maio de 2002.


Robison Glade
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Osvaldo Damin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 42/02

AUTORIA : Vereador Satio Kayukawa

ASSUNTO : Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de Apucarana, afixarem em local visível, com destaque, os malefícios do cigarro, bebidas alcoólicas e drogas

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, o Projeto de Lei nº 42/02, de autoria do Vereador Satio Kayukawa, que Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de Apucarana, afixarem em local visível, com destaque, os malefícios do cigarro, bebidas alcoólicas e drogas.

Tendo em vista não ferir dispositivos legais e constitucionais, somos pela livre tramitação do projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de maio de 2002.

Robison Glade
SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
PRESIDENTE

Dinalmo Simões Pinto
RELATOR